

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.307 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

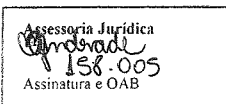
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.308.600,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE 2019 E ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 2245 DE 28/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2019, no valor de R\$1.308.600,00 (um milhão, trezentos e oito mil e seiscentos reais, nas dotações abaixo especificadas:

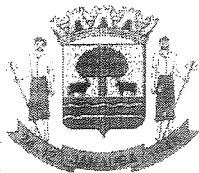
Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.301.0023	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Projeto de Atividade	10.301.0023.2096	NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DE FAMÍLIA			
Natureza	31901300	Fonte da despesa	10200	Obrigações Patronais	130.000,00
Natureza	31911300	Fonte da despesa	10200	Obrigações Patronais	100.000,00
Total					230.000,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto de Atividade	10.302.0024.2098	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
Natureza	31900400	Fonte da despesa	10200	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00



Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020

Seção de Legislação – Lei nº 2.307/19



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

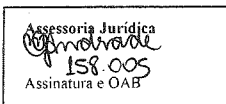
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Natureza	31900400	Fonte da despesa	14900	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Natureza	31900400	Fonte da despesa	15500	Contratação por Tempo Determinado	546.000,00
Natureza	31901100	Fonte da despesa	10200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Natureza	31901100	Fonte da despesa	14900	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Natureza	31901100	Fonte da despesa	15500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	273.000,00
Natureza	31901300	Fonte da despesa	10200	Obrigações Patronais	2.300,00
Natureza	31901300	Fonte da despesa	14900	Obrigações Patronais	2.300,00
Natureza	31901300	Fonte da despesa	15500	Obrigações Patronais	127.000,00
Natureza	31911300	Fonte da despesa	10200	Obrigações Patronais	3.000,00
Natureza	31911300	Fonte da despesa	14900	Obrigações Patronais	3.000,00
Natureza	31911300	Fonte da despesa	15500	Obrigações Patronais	82.000,00
Total					1.078.600,00

Art. 2º Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Janaúba para o Exercício de 2019, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

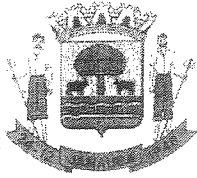
Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.301.0023	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Projeto de Atividade	10.301.0023.2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Natureza	31901100	Fonte da despesa	10200	Contratação por Tempo Determinado	230.000,00
Natureza	33903000	Fonte da despesa	15500	Material de Consumo	40.000,00
Natureza	44905200	Fonte da despesa	15500	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total					310.000,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.301.0023	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Projeto de Atividade	10.301.0023.2095	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA			
Natureza	33903000	Fonte da despesa	15500	Material de Consumo	40.000,00



Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020

Seção de Legislação – Lei nº 2.307/19



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Natureza	44905200	Fonte da despesa	15500	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total					80.000,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0024	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto de Atividade	10.302.0024.2098	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
Natureza	33504100	Fonte da despesa	15500	Contribuições	133.000,00
Natureza	33903900	Fonte da despesa	10200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.300,00
Natureza	33903900	Fonte da despesa	14900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.300,00
Natureza	33903900	Fonte da despesa	15500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	556.000,00
Natureza	33909200	Fonte da despesa	15500	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00
Total					829.600,00

Entidade	02	Prefeitura Municipal			
Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub Unidade Orçamentária	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	10.302.0025	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Projeto de Atividade	10.302.0025.2101	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Natureza	33903200	Fonte da despesa	15500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	89.000,00
Total					89.000,00

Art. 3º Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº2245 de 28/12/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2019, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Assessoria Jurídica
Assinatura e OXB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020

Seção de Legislação – Lei nº 2.307/19



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Janaúba para o exercício de 2019.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

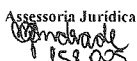
Janaúba/MG, 28 de Fevereiro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ, nos
termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 28 / 02 / 2019

Projeto de Lei nº 06/2019

Autor: Carlos Isaildon Mendes – Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020

Seção de Legislação – Lei nº 2.307/19